



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 35/2023
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE UMA ÁREA SITUADA NO LOTEAMENTO RIBEIRÂNIA – GLEBA D, CONFORME ESPECIFICA.
Relatoria: BRANDO VEIGA

PARECER

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo alterar a destinação de uma área, situada no Loteamento Ribeirânia – Gleba D, parte da matrícula nº 191.451, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, passando de Sistema de Recreio para Sistema Viário. Trata-se de regularização da área destinada a Sistema de Recreio, mas que possui parte ocupada pela Secretaria de Água e Esgoto e outra parte é utilizada pelo Sistema Viário.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município. Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), o conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido.

Desta forma, , nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2023.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2023

BRANDO VEIGA

PAULO MODAS

